



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP, para Câmara Municipal de Silveiras, conforme detalhamento no Anexo I. Prazo de execução dos serviços: 12 meses.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

**ANEXO I**

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

- NR-1 **INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E ORDENS DE SERVIÇOS SOBRE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, em cumprimento a NR – 1 item 1.7 letra b.
- NR-5 Implantação de **CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)** e/ou designado conforme NR-5.
- NR-6 Implantação e adequação fichas de EPI, conforme NR-6.
- NR-7 Elaboração e execução do **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**, doravante designado **PCMSO**, em cumprimento á Portaria Nº 24, de 29 de Dezembro de 1994, que atualiza o texto da Norma Regulamentadora Nº 7.  
**Exames complementares serão de responsabilidade da CONTRATANTE.**
- NR-9 Elaboração e execução do **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**, doravante designado **PPRA**, em cumprimento á Portaria Nº 25, de 29 de Dezembro de 1994, que atualiza o texto da Norma Regulamentadora Nº 9 aprovadas pela Portaria Nº 3214 de 8 de Junho de 1978.
- Outras Normas Regulamentadoras de acordo com as necessidades da Contratante.
- **PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO**, doravante designado **PPP**, conforme exigências contidas no Artigo 68, 2º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto Nº 3.048/99.

A Câmara Municipal de Silveiras, é composta por:

- a) – 04 (três) cargos efetivos;
- b) – 02 (dois) cargos comissionados.
- c) Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência
- d) e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 08 de fevereiro de 2021.

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.L.P*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO**

De: Presidente da Câmara Municipal  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 08 de fevereiro de 2021

**SIDNEI FERREIRA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S<sup>a</sup> para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente a dispensa de licitação nº 05/2021.

Silveiras, 08 de fevereiro de 2021

**Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes**  
**Presidente da C. P. L**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP, para Câmara Municipal de Silveiras.
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	Inferior a R\$ 17.600,00
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	Lei Municipal 1131 de 09/12/2020 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 128.727,91 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços Técnicos Profissionais.
<b>RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:</b>	R\$ 14.987,58

Silveiras, 10 de fevereiro de 2021.

Alessandra Cristina Chaves  
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**SOLICITAÇÃO DE PARECERES**

**Processo nº. 06/2021**

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 05/2021. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 01 de março de 2021

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**Processo nº. 06/2021**

Em atendimento à Senhora Presidente da Comissão de Licitação, passo a emitir parecer sobre o solicitado.

De acordo com a informação obtida, a empresa **NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME** atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular, conforme os documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo número 05/2020, o pedido pode ser atendido através de Dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Esta assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 05 de março de 2021.

Renato José Cardoso de Lacerda  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 407.736



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Processo nº. 06/2021

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Trata-se de contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP, para Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido, informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

As propostas apresentadas pelas empresas estão de acordo, portanto manifesta-se pelo parecer desfavorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 08 de março de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Paula Cristina F. Azevedo

Controle Interno

**Processo nº. 06/2021**

**INFORMAÇÃO A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93).

Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “ Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Silveiras, 08 de março de 2021.

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.L.P*

Processo nº. 06/2021

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, e Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP, para Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME -, CNPJ: 23.860.552/0001-75;

III- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
- b) Assessor Jurídico providencie o Contrato de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 08 de março de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Sidnei Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 05/2021**

**PROCESSO Nº 06/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS- PPRA, PCMSO, PPP, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

**CONTRATADA:** NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME

**CNPJ:** 23.860.552/0001-75

**VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.